



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2020

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		
CNPJ: 04.809.688/0001-06		
SIGLA: UENF	UG: 404500	GESTÃO: 004
NATUREZA JURÍDICA: Fundação Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
ENDEREÇO: Av. Alberto Lamego 2000 - Horto - Campos dos Goytacazes – RJ		CEP: 28013-602
TELEFONE: (22) 2748-6021	EMAIL: auditoria@uenf.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: uenf.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno, estando o Relatório estruturado com as principais informações relativas aos trabalhos realizados com base no PLANAT 2020, com as informações dos trabalhos não previstos no PLANAT 2020, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, os fatos que impactaram os trabalhos da Unidade de Controle Interno e o cursos de aperfeiçoamento ministrados aos servidores do setor.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Estaremos a seguir apresentando o Quadro Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria e seu status atual, relativo ao PLANAT 2020, com seus objetivos, detalhando os principais achados e seus desdobramentos.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	Avaliar quanto a eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não, dos objetivos	Realizado
Avaliação da Gestão das Contratações Administrativas	verificar a efetividade dos controles adotados no acompanhamento da execução dos objetos contratados e do cumprimento dos termos contratuais, em especial quanto a eventual aplicação de sanções	Não Concluído
Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social	acompanhar, dentre outros pontos, o controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções, processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados, acompanhamento dos procedimentos e adequação de rotinas próprias para realização de concursos públicos, para as correspondentes convocações, nomeações, posses e monitoramento de estágio probatório dos servidores admitidos	Não Realizado
Acompanhamento dos lançamentos no SIGFIS	Se a Universidade vem cumprindo a Deliberação TCE/RJ n.º 281/2017	Não Concluído
	Análise dos processos de prestação de contas verificando se eles atendem a	

Análise de Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas, Tesoureiro, Responsável por Bens Patrimoniais e Responsável pelo Almoxarifado	verificando se eles atendem a Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, bem como se os demonstrativos contábeis espelham a realidade financeira, orçamentária e patrimonial do Órgão	Realizado
Análise das Prestações de Contas de Descentralização de Créditos	Analisar as prestações de contas de descentralização de créditos, tanto concedidos como recebidos, a fim de verificar se eles atenderam as normas vigentes	Realizado

— Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF – Este programa é atividade fim da Universidade, fizemos o acompanhamento sendo que do valor inicialmente autorizado foi contingenciado aproximadamente 84,06%, sendo executado somente 5,16% do orçamento inicialmente previsto. Demonstraremos o resultado dos trabalhos no Relatório Anual de Gestão que seguirá juntamente com a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da UENF, exercício de 2020;

— Avaliação da Gestão das Contratações Administrativas – Iniciamos os trabalhos e devido a dificuldade relacionada a pandemia da COVID-19, bem como, a Universidade ter sido um dos últimos órgãos a aderir o SEI, especificamente em março de 2020, prejudicou sobremaneira os trabalhos. Os processos de fiscalização contratual só se tornaram eletrônicos no exercício de 2021. Estaremos nos esforçando para concluir os trabalhos no primeiro semestre do exercício de 2021 sendo o relatório final com as recomendações, se for o caso, emitido na conclusão dele.

— Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social – Não foi realizado. Houve um erro estratégico no planejamento dos trabalhos onde solicitamos a documentação para o acompanhamento das despesas de pessoal e encargos sociais por email da Gerência de Recursos Humanos da UENF, sendo que as respostas não foram enviadas e com as outras demandas chegando a Auditoria Interna esta tarefa foi ficando para depois. Para solucionar esta situação iniciamos o Processo SEI-260009/000798/2021, para fazermos o acompanhamento das despesas de pessoal e encargos sociais da UENF referente aos exercícios de 2020 e 2021, considerando que este ponto consta do PLANAT da UENF referente ao exercício de 2021.

— Acompanhamento dos lançamentos no SIGFIS – Este trabalho consistiu em verificar os lançamentos efetuados no SIGFIS, Deliberação TCE/RJ n.º 281/2017, referentes ao exercício de 2019 e acompanhamento do exercício de 2020, sendo constatado que alguns setores não estavam em dia com as informações. Imediatamente foram abertos processos, pela Auditoria Interna da UENF, com as determinações para o lançamento. Atualmente, com exceção dos lançamentos relativos a obras, que estão em andamento, os demais informes mensais estão em dia. Foi designado um servidor específico da Auditoria para fazer o acompanhamento junto aos setores informantes da UENF, onde estão sendo analisados se as informações inseridas no SIGFIS estão de acordo com a documentação comprobatória;

— Análise de Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas, Tesoureiro, Responsável por Bens Patrimoniais e Responsável pelo Almoxarifado – Trabalho 100% (cem por cento) realizado. Processos: SEI-260009/000118/2020 – PC Bens Móveis; SEI-260009/000120/2020 – PC Bens Imóveis; SEI-260009/000258/2020 – Prestação de Contas Anual de Gestão e SEI-260009/000284/2020 – PC Bens em Almoxarifado.

— Análise das Prestações de Contas de Descentralização de Créditos – Os recursos

descentralizados em favor da UENF, no exercício de 2020, foram da:

- FAPERJ para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos científicos da UENF e para o programa de bolsas da UENF;
- CECIERJ para implementar o projeto institucional de inclusão digital na UENF.

Os recursos descentralizados pela UENF tendo como órgãos executantes:

- Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, projeto segurança na Universidade;
- SEFAZ, para pagamento das concessionárias de serviço público;
- Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, para o pagamento das publicações oficiais da Universidade.

A Unidade de Controle Interno da UENF já analisou e emitiu relatórios das prestações de contas, tanto dos recursos concedidos como dos recursos recebidos, com exceção do recurso descentralizado para a SEFAZ, que ainda não prestou contas à UENF por estar dentro do prazo regimental para apresentá-la.

3. QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

As recomendações exaradas para a Universidade no exercício de 2020 foram basicamente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, tendo sido atendidos ainda as notas de identificação de risco do Controladoria Geral do Estado, como seguem:

TCE/RJ:

- Processo TCE/RJ 100.910-3/2020 – referente a verificação de preenchimento obrigatório no SIGFIS – **Status:** Em atendimento – **Recomendação:** inserir os dados; revisar os dados já inseridos e acompanhar a inserção de dados no SIGFIS;
- Processo TCE/RJ 103.075-4/2016 – referente a aposentadoria com fundamento no art. 40 § 1º da CRFB/88 – **Status:** atendido – sem recomendação;
- Processo TCE/RJ 104.875-1/2017 – referente a revisão de aposentadoria – **Status:** atendido – sem recomendação;
- Processo TCE/RJ 105.409-5/2017 – referente a ato de nomeação em concurso público – **Status:** atendido – sem recomendação;
- Processo TCE/RJ 107.884-2/2020 – referente a edital de abertura de concurso público – **Status:** atendido – sem recomendação;
- Processo TCE/RJ 102.920-2/2019 – referente a acumulação de cargo público – **Status:** Em atendimento – **Recomendação:** para que seja utilizado no sitio eletrônico do Tribunal a consulta nominal ou por CPF relativo aos vínculos dos servidores mantidos com a administração pública Estadual e Municipal.

CGE/RJ:

— Processo SEI-320001/001336/2020 – referente a repactuação de contratos – Decreto n.º 47.005/2020, NIR n.º 20200040/SUPQUA/AGE/CGE – **Status:** Atendido – Não Gerou Recomendação;

— Processo SEI-320001/002397/2020 – referente a avaliação das estruturas apresentadas pelas unidades de corregedorias setoriais, NIR n.º 20200065/COCPI/SUPRED/CGE – **Status:** Atendido – Não Gerou Recomendação;

— Processo SEI-320001/002560/2020 – referente a gasto com pessoal terceirizado, NIR n.º 20200047/SUPGOV/AGE/CGE – **Status:** Atendido – Ainda não concluído na AGE/CGE.

A Unidade de Controle Interno da UENF vem monitorando os lançamentos no SIGFIS, conforme recomendação do TCE/RJ, bem como todas as deliberações de atendimento obrigatório. No exercício de 2020 os trabalhos da Unidade não geraram recomendações.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Como não poderia deixar de ser, o fato relevante que impactou negativamente na organização e na realização das auditorias foi a pandemia da covid-19. A Universidade até março/2020 não estava inserida no sistema SEI e tivemos que entrar de forma urgente considerando a necessidade do teletrabalho, com pouco treinamento ou em alguns casos sem treinamento, o que dificultou na engrenagem dessa nova realidade. Até entendermos o funcionamento básico do sistema levou um pouco de tempo, bem como os trabalhos de inspeção presencial foram prejudicados.

Outro fato que deve ser comentado é que 75% da força de trabalho da Unidade de Controle Interno da UENF possui comorbidades em relação a covid-19, o que no início foi um problema grave a ser resolvido.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Marcos André Hauaji Leal	Auditoria Operacional e Atuação do Auditor Interno em Tempos de Crise	3 h	24/07/2020
Marcos André Hauaji Leal	Integridade Pública	9 h	23, 25 e 30/06/20 e 02, 07 e 09/07/20
Marcos André Hauaji Leal	Controles na Administração Pública	30 h	25/03/20 a 04/05/20
Marcos André Hauaji Leal	Ética e Serviço Público	20 h	A partir de 23/03/20

Marcos André Hauaji Leal	Gestão em Ouvidoria	20 h	A partir de 27/03/20
--------------------------	---------------------	------	----------------------

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da UENF, com relação ao PLANAT 2020 realizou aproximadamente 67% dos trabalhos planejados. Considerando as informações constantes do item 4 desse relatório entendo satisfatório o índice alcançado.

As exposições, inclusive as recomendações, com base nos trabalhos realizados no PLANAT 2020 serão objetos do Relatório Anual de Gestão quando da apresentação da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesa da UENF relativa ao exercício de 2020.

Marcos André Hauaji Leal

Auditor/UENF

ID Funcional 3219066-2 - CRC/RJ 75.375

Ao Reitor para ciência,

E, ainda, publique-se no Portal da UENF

Posteriormente favor encaminhar o Processo para a Auditoria Geral do Estado da Controladoria Geral do Estado – CGE/SUPEXT, de acordo com o § 2º do art. 8º da Resolução CGE n.º 70/2020.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2021

Marcos André Hauaji Leal

Auditor

ID Funcional 3219066-2

Campos dos Goytacazes, 24 março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 24/03/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15052543** e o código CRC **7F6AC2C5**.

Telefone: - www.uenf.br